



# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64 625 000

Francisco Santos - Piauí.

DECRETO Nº01, DE 30 DE JANEIRO DE 1993

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 268.000.000,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei Nº135, de 23 de outubro de 1992.

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 268.000.000,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

### 01-CÂMARA MUNICIPAL

01010102.01-Adm. Geral  
3192.00-Despesas Exerc. Anteriores Cr\$ 21.000.000,00

### 04-SERV. ADM. FINANCEIRA

03080322.09-Manut. do Apoio Financeiro Cr\$ -  
3262.00-Outros Encargos da Dívida Contratada Cr\$ 139.000.000,00

15824922.10-Manut. Encargos da Previdência Social

3192.00-Despesas Exerc. Anteriores Cr\$ 88.000.000,00

### 06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.21-Manut. Ensino Regular

3192.00-Despesas Exerc. Anteriores Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos financeiros para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes Unidades Orçamentárias:

### 03-SERV. ADM. GERAL

03070212.05-Manut. do Apoio Administrativo

3132.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 50.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

## 05-SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

10583231.11-Const.e Ampl.de Infra-Estrutura  
Urbana e Rural

4110.00-Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

## 06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.21-Manut. Ensino Regular

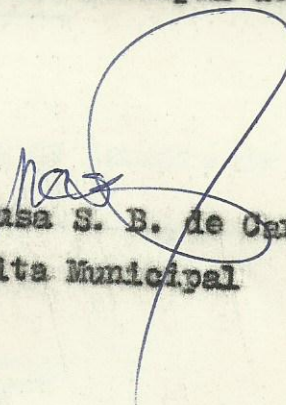
3132.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 68.000.000,00

08421881.21-Equipamentos p/Serv. Educação  
e Cultura

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 50.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 30 de janeiro de 1993.

  
Maria Carlusa S. B. de Carvalho  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000  
Francisco Santos - Piauí.

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Posição em 31 de janeiro de 1993

### CAIXA:

Numerário em Caixa

Documentos a Regularizar

Cr\$ 472.077,12

### BANCOS:

Banco do Brasil S/A

Cr\$ 488.915,61

Caixa Econômica Federal

Cr\$ 0,68

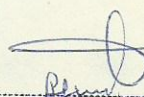
Cr\$ 488.916,29

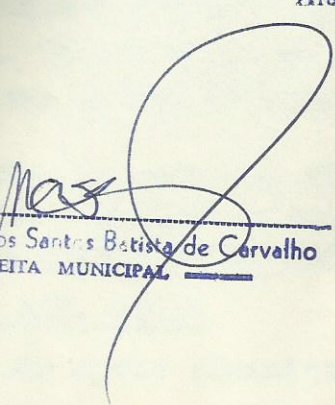
TOTAL

Cr\$ 960.993,41

Francisco Santos (PI), 31 de janeiro de 1993

  
Clóvis Rodrigues dos Santos  
ERC - N.º 2.206 - PI

  
Aldenora Joana de Lima Santos  
Tesoureira

  
Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL